

Um artigo indispensável

An essential paper

*Marcos Zaleski*¹

O artigo escrito pelo Prof. Dr. Ronaldo Laranjeira, “Legalização de drogas e a saúde pública”, é sem dúvida bastante atual e importante. Em seu trabalho, encontramos, através de uma visão ampla sobre a questão da legalização de drogas psicoativas, uma série argumentos com base em evidências científicas, evitando a defesa de aspectos relacionados a questões ideológicas ou políticas.

Na primeira parte, ao abordar a racionalidade da legalização de uma droga, o autor relata que o conceito de liberdade individual pode ser visto de uma forma diferente daquela defendida por alguns segmentos favoráveis à legalização de drogas. O exemplo apresentado no texto, sobre o governo sueco, chega a nos surpreender, quando afirma que, naquele país, “a propaganda de cigarros e álcool seria uma afronta à liberdade individual”.

De uma forma bastante clara, o autor expõe os três principais modelos existentes e reforça a importância do conceito de redução do custo social das drogas em geral. Este conceito é fundamental para a tomada de decisões quanto à implantação de políticas públicas eficazes de prevenção ao uso de drogas, levando-se em consideração estratégias diferentes para diferentes drogas e evitando aquelas que visem apenas à redução do consumo de uma ou outra substância específica (como no caso dos debates da década passada sobre o uso de drogas injetáveis x contaminação pelo vírus HIV). A afirmativa de que “O desafio do debate das drogas no Brasil não é se devemos afrouxar as leis da maconha, mas apresentar dados e informações e produzir uma política passível de ser avaliada constantemente” resume bem as idéias apresentadas na parte inicial do artigo.

Os argumentos apresentados pelo autor contra a legalização das drogas seguem a linha de raciocínio baseada em evidências científicas: legalização leva ao aumento do consumo de drogas, drogas psicoativas ativam circuitos de recompensa cerebral que não são passíveis de controle racional e leis existentes para o controle da venda de drogas lícitas aos adolescentes (como o cigarro e o álcool) não funcionam. Todos estes são dados científicos irrefutáveis, extensamente descritos tanto em artigos nacionais quanto internacionais. Outros pontos levantados também são de muito

interesse, tais como a que tipo de público as drogas supostamente legalizadas estariam destinadas e a questão das eventuais restrições ou não das doses a serem disponibilizadas para comercialização a um determinado indivíduo.

Relatos de experiências como a realizada na Holanda sobre políticas de tolerância ao consumo de maconha desde a década de setenta, com o aumento de 100% do público usuário cerca de vinte anos depois, além de dados sobre os poucos ganhos com a descriminalização ou despenalização – como alternativa “mais simples” à legalização – levam à conclusão de que tais medidas trariam com resultado final um aumento dos custos sociais do uso de drogas na população.

Críticas à atual política nacional de prevenção ao uso de drogas, que excluem estratégias relacionadas ao consumo de bebidas alcoólicas e cigarros, seguidas da descrição dos vários tipos de ideologias sobre as drogas – “conservadores radicais”, “libertários do mercado livre”, “construcionistas radicais” e “legisladores progressivos” – novamente nos dão uma clareza de que a questão das drogas em nosso país precisa ter um novo foco, muito além das atuais questões morais ou legais sobre a conveniência ou não de seu consumo. Essas críticas são aplicadas também à política de redução de danos que, conforme o texto, defendem abertamente tolerância com os usuários de drogas o que se transforma numa descriminalização de fato do uso de substâncias. Busca-se a aderência ao tratamento com todas as alternativas possíveis. Tais medidas não contemplam a sociedade como um todo, o que é de forma muito feliz ressaltada pelo autor: suponhamos que haja uma diminuição de danos de um grande número de usuários. No entanto, se isso acarretar um excesso de facilitação ao uso de drogas na população em geral, o número de usuários poderá aumentar, tornando um dano maior à sociedade.

Finalmente, o trabalho não se restringe a apontar as dificuldades sobre a implantação de políticas públicas que levem a uma redução do custo social das drogas na população, a discussões sobre a legalização de substâncias psicoativas ou a políticas públicas de redução de danos. Em consonância com a proposta inicial da im-

¹ Núcleo de Psiquiatria da Universidade Federal de Santa Catarina. mzalesski@terra.com.br

plantação de práticas de prevenção com base em evidências científicas, apresenta um modelo que vem sendo adotado pela Suécia, do tipo restritivo, no qual o consumo de drogas não é tolerado. Com fundamentação em aspectos como o “contágio” – no qual um usuário tem forte influência sobre um novo usuário – e o de “porta de entrada” – no qual o consumo de maconha é considerado no mínimo um fator de risco para a experimentação de outras drogas, o Dr. Laranjeira discorre sobre um modelo centrado na prevenção da experimentação de maconha como forma eficaz de reduzir o consumo global de drogas, um modelo oposto a debates recentes em nosso país (que vem incluindo depoimentos públicos de autoridades favoráveis a idéias de descriminalização, além de organização de “marchas da maconha” em várias cidades brasileiras). O que chama a atenção é o apoio que tal política tem por parte da população, na afirmativa do autor de que “existe uma grande pressão por parte da opinião pública em reivindicar maiores controles sociais e legais em relação às drogas”.

Apresentando esse modelo, em que o objetivo principal não é o traficante – embora ele obviamente continue a ser penalizado – mas sim o usuário, o autor propõe uma nova discussão sobre essa questão no Brasil, fazendo com que a leitura desse artigo seja indispensável em futuros debates na implementação de políticas públicas visando à redução do custo social das drogas em nosso país.

Contribuição à discussão sobre a legalização de drogas

Contribution to the discussion
on drug legalization

Marco Antonio Bessa²

O tema das drogas está incrustado em todas as dimensões da vida contemporânea. É, portanto, tema complexo, inundado de emoções, preconceitos, medos, ilusões e, o que é mais grave, certezas.

O lúcido e abrangente artigo do Dr. Ronaldo Laranjeira aborda as drogas em vários níveis – neurobiológico, histórico, social e político – mas, por limitações de publicação, não pode aprofundar-se em todas as explicações.

O objetivo de meus comentários é o de destacar alguns pontos que entendo importantes e

procurar ressaltar aspectos que não puderam ser explorados de modo mais amplo no artigo principal.

Um argumento que é muito utilizado pelos defensores da legalização das drogas é o de que essas acompanham os homens desde os seus primórdios e que todas as sociedades sempre produzem algum tipo de substância para promover a alteração do estado de consciência do indivíduo. Daí, concluem ser impensável uma sociedade sem drogas.

Esse é um bom argumento histórico. No entanto, é um argumento parcial. A questão a ser discutida não é a da existência de drogas em todas as sociedades, como se isso fosse suficiente para legitimá-las. Todas as sociedades também convivem com homicídios, estupros, violências, prostituição, pornografia, etc., nem por isso defende-se sua pura extinção por decreto ou sua aceitação moral ou jurídica. Todos esses comportamentos sofrem algum tipo de ponderação, de controle e de punição.

A grande questão é como cada sociedade organiza, ritualiza e legitima o uso das drogas em cada momento histórico e como isso repercute na vida de cada indivíduo e da própria sociedade. Sim, sabemos, por exemplo, que os índios brasileiros consumiam uma bebida alcoólica derivada da fermentação da mandioca – o cauim. Esse uso era coletivo, em rituais nos quais todos participavam e bebiam como forma de congraçamento da tribo. Não havia o consumo individual e nem cotidiano. Outro exemplo, a cocaína entre os povos andinos, era consumida ou mascarando-se a folha ou bebendo o chá dessa planta, mas com o intuito adaptativo a uma condição geográfica, a altitude excessiva, e mais como suporte ao trabalho do que como forma recreativa. Os kamikazes japoneses consumiam anfetaminas antes de se sacrificarem, explodindo-se com seus aviões em alvos inimigos, durante a II Guerra Mundial.

A história é rica em outros exemplos do uso de substâncias com fins coletivos, sejam religiosos, laborativos, bélicos ou festivos. O importante é ressaltar que o consumo era coletivo ou individual, mas destinado ao desempenho de uma função social.

² Universidade Federal de São Carlos. marco.bessa@uol.com.br